



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.629/2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
18 – GESTÃO AMBIENTAL ;
542 – CONTROLE AMBIENTAL ;
0056 – GESTÃO AMBIENTAL;
2.107 - CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE – MEIO AMBIENTE ;
3.1.71.70.000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO – R\$ 40.000,00
3.3.71.70.000 –RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO – R\$ 5.000,00
4.4.71.70.000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO – R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 48.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 26 de maio de 2021.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI
PREFEITO MUNICIPAL